



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2019

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº032/2019, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTES 10, 14 E 15 Empresa OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, representada por LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, CPF: 012.666.705-56

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME			
	LOTE 10	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL CLASSE: 6505 - AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML COM ABERTURA TWIST OFF- AMPOLA COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	AMP	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
2	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO - AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML COM ABERTURA TWIST OFF - CLASSE: 6505 - AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML COM ABERTURA TWIST OFF - CLASSE: 6505 - AMPOLA COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	AMP	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
3	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25%, AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML - GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CASSE: 6505 - AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML COM ABERTURA TWIST OFF - CLASSE 6505 - AMPOLA COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	AMP	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 250ML. CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO - CLASSE: 6505 - FRASCO- AMPOLA DE 250 ML, SISTEMA FECHADO- FRASCO- AMPOLA COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER	FR	3.000	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00





	SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.				
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML – ESTÉRIL-CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%-SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO – CLASSE: 6505-FRASCO-AMPOLA DE 100 ML SISTEMA FECHADO COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	FR	5.000	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
6	SORO GLICOSADO 5% 250ML, FRASCO 250ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO- CLASSE: 6505 – FRASCO – AMPOLA DE 250 ML, SISTEMA FECHADO-FRASCO- AMPOLA COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	FR	2.500	R\$ 3,36	R\$ 8.400,00
7	SORO RINGER LACTATO 500ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO- CLASSE: 6505 – FRASCO-AMPOLA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO – FRASCO- AMPOLA COM LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	FR	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
TOTAL LOTE 10:					R\$ 39.123,00

TEM	EMPRESA VENCEDORA	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME			
	LOTE 14	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES DE GLICEMIA, COM PONTAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS E ESTÉREIS, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES, MECANISMO BLOQUEADOR QUE EVITA A REUTILIZAÇÃO DA MESMA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DESIGN ERGONÔMICO. MECANISMO PRÓPRIO DE AÇÃO QUE DISPENSE O USO DE LANCETADORES. O MECANISMO DE PUNÇÃO DEVE SER ACIONADO POR CONTATO, QUANDO POSICIONADO E PRESSIONADO CONTRA A PELE, DISPENSANDO APLICAÇÃO DE FORÇA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO SEU USO, CONTENDO NO MÁXIMO 200 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	Caixa com 100 lancetas	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00





	VALIDADE, ALÉM DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.				
2	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR – TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO OU ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 20 MG/DL E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500 MG/DL. TIRA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O APARELHO GLICOSÍMETRO DA MARCA 'ON CALL PLUS'. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA PRÓPRIA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR 32. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	Frasco com 50 tiras	300	R\$ 32,81	R\$ 9.843,00

TOTAL LOTE 14: R\$ 12.693,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME			
	LOTE 15	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO, 14 MM DE LARGURA E 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	Pacote com 100 unidades.	40	R\$ 4,94	R\$ 197,60
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA. DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE ASPECTOS: SER HOMOGÊNEO, MACIO, COR BRANCA 80%, BOA ABSORÇÃO, INODORO. EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 100 GRAMAS. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	Pacote com 100 gramas	3.000	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
3	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 12 CM X 1,8 M. COMPRIMENTO 1,8 METRO (FAIXA COM 4,5 METRO DE COMPRIMENTO ESTICADA). CONFECCIONADA EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO E DENSIDADE 13 FIOS POR CM2. USADAS PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS (PRINCIPALMENTE EM PÉS E MÃOS), ALÉM DE IMOBILIZAÇÕES E COMPRESSÕES. APRESENTAÇÃO EM	unidade	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00





	ROLO. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.				
4	HASTES FLEXÍVEIS DE PROLIPIPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. PRODUTO COM VALIDADE INDICADA NA EMBALAGEM CONFORME FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA OU TUBO COM 75 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO LOTE E DATA DE VALIDADE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	Caixa ou tubo com 75 unidades	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
5	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, HIDRÓFILA E NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE 100% ALGODÃO POR 2 CM, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTE COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E DATA DE VALIDADE, RGMS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	Pacote com 500 unidades	4.000	R\$ 21,11	R\$ 84.440,00
6	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, HIDRÓFILA E ESTÉRIL, COR BRANCA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE 100% ALGODÃO POR 2 CM, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PACOTE COM 5 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E DATA DE VALIDADE, RGMS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.	Pacote com 5 unidades	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
7	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 35 G RX NÃO ESTÉRIL COM 4 CAMADAS - 45,CM X 50 CM COM CADARÇO, PACOTE COM 50 UNIDADES, HIDRÓFILA E NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. SÃO ALVEJADOS, ISENTOS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE. AS BORDAS SÃO DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E DATA DE VALIDADE, RGMS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 68,70	R\$ 6.870,00

b

b





OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADA EM 20% NA DATA DA ENTREGA DO MESMO.				
TOTAL LOTE 15				R\$ 111.868,60

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2019 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº 2019/44484 e Pregão Eletrônico nº 032/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 25 de SETEMBRO de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO CPF: 012.666.705-56
--	---

Testemunhas

Nome Mário R. Sales CPF 89394372504
Nome Willomes Oliveira CPF 86257557502



A Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, criou o Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de periciais judiciais, diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o objetivo de diminuir as dificuldades encontradas pelos magistrados em obter peritos que aceitassem realizar seu labor gratuitamente e só pode ser aplicada nas causas onde tenha ocorrido o deferimento da assistência judiciária gratuita.

A um cotejo dos autos, observei que o magistrado presidente do feito, por despacho nos autos, deferiu a realização da perícia e nomeou profissional cadastrado no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais que inclusive prestou declaração aceitando os termos da Resolução nº 17/2019.

Noutra banda, o profissional cumpriu seu mister e já apresentou o laudo, fato que motivou a solicitação do pagamento dos seus honorários.

O valor pleiteado se encontra dentro do que foi fixado na Resolução nº 17/2019, no caso, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por ato praticado.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o Decreto Judiciário nº 463, de 09 de agosto de 2019, publicado no DJE nº 2.436, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados ao(à) PSICÓLOGO CLAUDIO DE SOUZA COUTO, ao valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e arquite-se nesta secretaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2019, Lotes 10, 14 e 15, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/44484. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/09/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/19-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 09.046.339/0001-70. Prazo de execução: 40 (quarenta) dias corridos. Objeto: Aquisição de poltronas em atendimento às adequações de acessibilidade do Tribunal de Justiça, conforme a norma NBR 9050.2015 e a lei municipal de Salvador nº 5384/1998. Valor: R\$ 12.728,00 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais), que atendida mediante recurso da Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 5341, Elemento de Despesa 44.90.52, Subelemento 52.01 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2019/45431. Data: 25/09/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 67/2019-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.880/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE IRARÁ, LOCALIZADO NA RUA DAS PALMEIRAS S/N ZONA URBANA, IRARÁ-BA, contados da data de sua assinatura. Valor global estimado de R\$ 6.934.016,14 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, dezesseis reais e quatorze centavos), cujo impacto para o presente exercício será de R\$ 4.178.409,68 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Haverá impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 2.785.606,46 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos), que serão atendidos, pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5336, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320. Data: 25/09/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 66/2019-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LESSA SAMPAIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.729.005/0001-31. Objeto: Prestação de Serviços de avaliação e compatibilização de projetos; compatibilização de orçamento, cronogramas, planejamento da obra e apoio à fiscalização de obra, com emissão de comunicados, relatórios, atas de reuniões e pareceres; medições e outros de mesma natureza, demandados pela Administração do Tribunal de Justiça da Bahia, para as obras de Construção do Novo Fórum da Comarca de IRARÁ, contados da data de sua assinatura. Valor global estimado de R\$ 6.934.016,14 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, dezesseis reais e quatorze centavos), cujo impacto para o presente exercício será de R\$ 157.448,09 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Haverá impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 91.154,16 (noventa e um mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), que serão atendidos, pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5336, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320. Data: 25/09/2019.